



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

Novais -SP

## RESOLUÇÃO Nº 08 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

*"Autoriza a baixa de bens patrimoniais e dá outras providências".*

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07/10/2024, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

**Artigo 1º.** – Fica, a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa definitiva dos bens patrimoniais abaixo discriminados, por se encontrarem deteriorados e sem condições de uso:

Nº. PLACA	Descrição do Bem	Valor R\$
408	SWITCH 24P TP LINK 10/100 MOD.TL-SF-1024D	30,64
347	MONITOR LED LG 19,5	79,45
301	ASPIRADOR PÓ EASYBOX ELECTROLUX PRETO/PRATA 220W	78,40
<b>TOTAL</b>		<b>188,49</b>

**Artigo 2º.**- O responsável pelo Controle de Patrimônio do Legislativo deverá providenciar a baixa do Controle Físico e Financeiro dos bens acima relacionados, obedecendo às formalidades legais nos termos da legislação em vigor.

**Artigo 3º.**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 08 de outubro de 2024.

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

**MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA**

Analista Legislativo